



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 49

## ASSUNTO

Projeto de Lei nº 90/49

## INICIATIVA:

Vereador Cesar de Brito Portas Filho

## HISTÓRICO:

Autoriza o Executivo a pagar ao Ginásio São Pedro, desta cidade, a importância de Cr\$ 1.000,00 ( um mil cruzeiros )

## AUTUAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de  
quarenta e nove  
mil novecentos e oitenta e nove, autúo o Projeto de Lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1949 a 19\_\_\_\_\_

Presidente: Gerônimo Moreira de Souza

Vice-Presidente: Sebastião Rosa Machado

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_

*Cinco  
11/5/49*

*em exercício de  
Presidência  
de  
para  
das*

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar ao Ginasio São Pedro, desta cidade, a importancia de 1.000,00 (Mil cruzeiros),

Artº 2º - Para execução desta lei caso não haja verba, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito necessario.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1949

*Cesar de Brito Portas Filho*  
Cesar de Brito Portas Filho

J U S T I F I C A T I V A

Tendo esta Câmara em agosto do ano passado, deliberado por unanimidade de votos, dar esta ajuda aos estudandes que tão bem representaram a nossa cidade na Olimpiada escolar realizada em Vitoria, Capital do Estado, e como até hoje não foi pago este auxilio, com alegação de não haver verba, dai a razão do presente projeto.

Sala das Sessão, 14 de setembro de 1949

*Cesar de Brito Portas Filho*  
Cesar de Brito Portas Filho

Aprovado em de discussão  
por unanimidade

Sala das sessões, 9 / 8 / 1949

*Abouge*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A Sanção

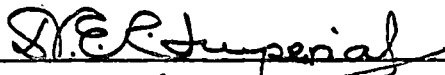
Sala das sessões, 9 / 8 / 1949

*Abouge*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 90

Acrescente-se ao art. 1º, após a palavra cruzeiros, o seguinte:  
"para custear, em parte, despesas com a Olimpíada Escolar, realizada em Vitória, neste Estado".

Sala das sessões, 8 de agosto de 1950



---

Dr. Elimário Costa Imperial

DATA	NUMERO
9.08.50	033/49
DESTINO:	COJICO:
arquivo	LPL-319/CM